

A sala de aula em movimento

Cara professora, caro professor, a Declaração Universal dos Direitos da Criança (DUDC) é novamente tema de "A sala de aula em movimento". A esta altura todas as salas de aula das escolas parceiras dispõem do cartaz produzido pela Novamerica - se você ainda não afixou o seu, esta é uma boa hora para fazê-lo porque nele estão inspiradas as atividades sugeridas.

Conforme indicamos em abril, a intenção é que a Declaração suscite várias oportunidades de trabalho. Deste modo é possível ir preparando, gradativamente, a festa de comemoração dos 50 anos para que seja, de fato, a culminância de um processo dinâmico e envolvente e não um momento apenas. Bom trabalho!

Atividade 1 Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental

Anos iniciais (1º, 2º e 3º)

Supomos que já foram realizadas as atividades propostas no boletim anterior. Caso contrário comece por elas para que as crianças possam comparar os direitos que sugeriram com os que estão presentes na DUDC.

- Chame as crianças para apreciarem o cartaz - em grupos se a turma for grande. De que gostaram mais? Notaram que os desenhos têm carinhas de crianças de verdade? Em qual desenho colocariam o próprio rosto? (atenção colega, provavelmente ninguém escolherá a criança deficiente. Escolha-a você e argumente). Que bichinho desenhariam no lugar do cachorro? Que outro nome dariam para o João? Etc.
- Explore cada princípio, destacando sua palavra ou expressão chave - direitos iguais (1), proteção (2), nome e nacionalidade (3), alimentação, saúde, moradia (4)... Compare-os com os direitos enumerados pela turma. Quais estão na Declaração? Quais não estão? Em quais não tinham pensado?
- Proponha e dinamize a recriação do cartaz. Uma possibilidade interessante é selecionar um princípio por dia para ser retomado e receber nova ilustração. Podem ser usados diferentes recursos para diferentes princípios, além de desenhos. Por exemplo:

- O 3 ilustrado com os nomes das crianças colocados em grande mapa do Brasil por elas decorado (com recortes de paisagens brasileiras, colagem de grãos, pintura a dedo...)
- Para o 4, maquete com casinha, flores, árvores com frutos, brinquedos...
- O 7 composto com foto da turma, o que ilustraria algumas diferenças (cabelos curtos/longos, crespos/lisos; crianças com/sem óculos, brancas/negras, de olhos azuis/castanhos, maiores/menores...) que serão retomadas e ampliadas mais adiante.
- Estas idéias - e as que você criar - enriquecerão possível exposição temática no final do ano. E não excluem a produção de cartaz/es com a mesma estrutura, porém novos desenhos (novas interpretações) para os princípios.
- Os princípios abordam temas integrantes do cotidiano escolar - identidade, alimentação, proteção, saúde, deficiência/s, respeito - aqui especialmente tratados como **direitos** que são.
- **Obs.: Enriquecendo a ação** indica site com desenhos para colorir. Embora deva ser privilegiado o desenho das crianças, aqueles podem ser usados para reconhecimento de princípios - os desenhos, bem simples, são indicativos e favorecem um *jogo de fixação*. (o desenho de Nina comprova).

Atividade 2 Ensino Fundamental

Anos iniciais (4º e 5º) e anos finais (6º e 7º)

- Insistimos sempre: adaptadas, atividades de um nível de escolaridade são apropriadas também para outro - inclusive já antecipamos a possibilidade de confronto entre o texto da DUDC e a "declaração da turma". Sugerimos ainda:
- A divisão da turma em dois grupos. Cada um deles prepara ilustrações para todos os princípios da Declaração, para que o outro identifique. A regra é produzir ilustrações bem precisas para que a identificação seja imediata - outro *jogo de fixação*. O objetivo é gerar discussões sobre os princípios, estimular o empenho na criação... estratégias para que as crianças interiorizem seus direitos.
 - A utilização do site **canal kids** (ver *Enriquecendo a ação*). Nele é possível *ouvir* a Declaração, através da **rádio kids**. Narrador conta breve história da DUDC, apresenta seus artigos, etc. Dá para preparar material interessante, baixando e salvando diferentes momentos da narrativa, o que permitirá pausa-la, discutir a informação, voltar à narrativa... Os textos curtos e simples facilitam a apreensão. É um recurso diferente que contribui para despertar interesse e atenção e pode inspirar a produção, pela turma, de um "programa de rádio" com vários quadros, para "transmissão" futura.
 - A criação de um Clube de Defensores da DUDC (ver boletim de outubro/2008. Se não disponível, recorra ao site da Novamerica).
 - **Nota:** Sugestões de boletim de abril - aquecimento para o trabalho com a Declaração propriamente dita - podem ser replicadas, aprimoradas, recriadas. Volte a elas!

Atividade 3 Ensino Fundamental: anos finais (8º e 9º), Ensino Médio, EJA e Formação de Professores/as

- Estas turmas já estão trabalhando com o cartaz. As discussões travadas permitiram aproximação com o conteúdo da DUDC e certamente geraram o confronto "letra x realidade". Agora é hora de aprofundar.
- Organize a turma em grupos encarregados de investigar temas de um ou dois princípios - trabalho infantil, escolaridade, atendimento à saúde, etc. O foco da investigação será esse confronto, cuja abrangência (município, estado, Brasil, outro país) deve ser decidida com a/s turma/s. Promova, tanto quanto possível, a escolha de princípios/temas e abrangência/s pelos grupos. É mais estimulante debruçar-se sobre as próprias escolhas e esta opção enseja arranjos diferentes: um mesmo tema assumido por grupos distintos, por abrangência; um grupo investigando dois ou mais temas, em abrangência específica; etc.
 - Resultados serão organizados em alguma/s forma/s de socialização das informações obtidas e reflexões realizadas (não deixe de consultar o boletim de outubro/2008 para recorrer a propostas então feitas para a Declaração Universal dos DDHH).
 - Este confronto deve ser complementando com outras investigações: como e porque foi produzida a DUDC, outras redações dos princípios (incluindo a original), grau de conhecimento da Declaração ou dos direitos da criança pelas pessoas (oportunidade para levantamento, na localidade, orientado por roteiro simples, elaborado coletivamente, como já sugerimos em outras ocasiões).
 - Só para lembrar: a preparação desse assunto para estágio curricular é excelente forma de estudo (e experiência acompanhada de trabalho!) para estudantes dos cursos de formação de professores/as (CFP). Como registramos anteriormente, os temas da Declaração integram o currículo e devem ser tratados **também** como direitos.

- **ATENÇÃO:** o boletim de julho será bom veículo para divulgação de significados que as crianças atribuíram ao sol que faz fundo para o número 50 no cartaz, recomendada no boletim anterior. Isto vale tanto para professores/as do primeiro nível de escolaridade quanto para estagiários/as de CFP.

Enriquecendo a ação

Para professores/as e alunos/as

<http://www.colegiosaofrancisco.com.br/alfa/desenhos-para-colorir-direitos-da-crianca/>
Desenhos com poucos elementos, e para serem coloridos, ilustram a DUDC (1)

<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/direitodacrianca.htm>
Outra redação dos princípios da DUDC, ilustrada de forma diferente (2)

<http://www.canalkids.com.br/unicef/declaracao1.htm>
Versão da DUDC para ler, ver e ouvir. Os desenhos privilegiam o humor (3)



Toda criança tem direito a um nome e a uma nacionalidade (1)



Em uma emergência ou acidente a criança deverá ser a primeira a receber proteção e socorro dos adultos (2)



Toda criança tem direito a proteção especial (3)

MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO - ORIENTAÇÃO

Identificar da origem:

- Escola
- Professor/a ou professores/as
- Nível de escolaridade (turma/s)

Apresentar o trabalho:

- Objetivo/s
- Relato sucinto do projeto/atividade/ experiência (**sempre** referentes aos DDHH e, **especialmente**, as que exploram o lema do ano)
- Avaliação (resultados alcançados ou sinais de mudança em processo)
- Exemplo de produção de alunos/as (desenho, trecho de redação, foto...)

O material pode ser enviado por e-mail (**preferivelmente**), por fax, pelo correio (**atentar para o tempo de remessa**) ou pelo/a dinamizador/a de sua escola.

A descrição poderá ocupar até 15 linhas, em razão do espaço disponível (versão mais detalhada pode ser **também** enviada para divulgação pelo MEDH em Rede).

Alguma dúvida? Ligue 2542 6244 (fale com Iliana ou Marilena) ou escreva (escola@novamerica.org.br).



Temos direito!

Declaração Universal dos Direitos da Criança

Princípio III - Direito a um nome e a uma nacionalidade.

A criança tem direito, desde o seu nascimento, a um nome e a uma nacionalidade.